



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 182 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de maio de 2015, **deliberou** favoravelmente nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com as Normas de funcionamento do Programa Alma Sénior a atribuição de um apoio pecuniário para comparticipação nas despesas com o funcionamento do Programa, à seguinte entidade:

**Clube Recreativo Charnequense**

Contribuinte n.º 501 128 522

**1.405,00 €** (mil, quatrocentos e cinco euros)

Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações e técnico na modalidade de Ginástica de Manutenção referentes à época 2014-2015.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Plano 2015/A/2. Cabimento/Compromisso 3036.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de maio de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral